



PROGRAMA DF INOVADOR - EDITAL SOFTEX 02/2021
INOVAÇÃO E INTRAEMPREENDEDORISMO

AVISO
3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, para fins de execução do Programa DF Inovador no âmbito dos Programas que compõem o edital de chamamento público nº 03/2019 de Animação do ecossistema de inovação do DF, realizado pela FAP-DF, **torna públicas 3ª retificação contendo alterações no Edital Softex 02/2021, referente ao Programa de Inovação e Intraempreendedorismo DF Inovador:**

A presente retificação tem como objetivo principal:

- Prorrogar o período de **inscrições até o dia 17/09/2021**, bem como as datas das demais etapas do processo de seleção.
- Alterar as regras para o envio de documentos de habilitação jurídica, que passam a ser solicitados às empresas selecionadas, após a publicação da lista preliminar.

Abaixo, descrições detalhadas das alterações realizadas:

A) Altera-se o **item 6.1**, (alterado na 1ª retificação) que apresenta o Cronograma de datas para as atividades previstas para o Edital. Após as mudanças, o **Cronograma** passa a vigorar conforme explicitado no quadro abaixo:

Atividade	Início	Fim
Lançamento da Chamada	13/07/2021	-
Período de Pré-inscrição	13/07/2021	15/08/2021
Período de Inscrição	16/08/2021	17/09/2021
Lista Preliminar de Empresas e Instituições Elegíveis e Classificadas	21/09/2021	
Prazo Recursal	21/09/2021	23/09/2021
Prazo para análise de recursos	24/09/2021	28/09/2021
Prazo para envio dos documentos de habilitação jurídica	21/09/2021	28/09/2021
Lista Final de Empresas e Instituições Elegíveis (resposta Recurso)	29/09/2021	
Welcome Aboard com as 30 Empresas e Instituições Selecionadas	04/10/2021	

B) Altera-se o **subitem 4.4.1**, que trata sobre a obrigatoriedade do envio dos documentos de habilitação jurídica no ato da inscrição. O texto do subitem em questão passa a ser o seguinte:

- 4.4.1 Os documentos de habilitação jurídica deverão ser encaminhados à organização do edital, exclusivamente por meio eletrônico, indicado pela Softex, no **período entre os dias 21/09/2021 a 28/09/2021, após a publicação da Lista Preliminar de Empresas e Instituições Elegíveis e Classificadas.**

Somente o envio completo da documentação de habilitação jurídica, informado no subitem 4.5.1, garantirá a participação da empresa ou instituição selecionada no Programa. A qualquer tempo, ainda que posteriormente ao período de inscrição, caso seja constatada a falta

de algum documento solicitado, a proponente poderá ser eliminada do processo.

- Os documentos de habilitação jurídica solicitados são, conforme o subitem 4.5.1 do edital:

4.5.1 Habilitação Jurídica:

- 4.5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).
- 4.5.1.2 Cópia simples do Contrato/ Estatuto Social;
- 4.5.1.3 Documento oficial no qual constem os dados do RG e inscrição no CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica;
- 4.5.1.4 Documento oficial no qual constem os dados do RG e Inscrição do CPF do(a) Coordenador(a) Técnico(a) indicado(a);
- 4.5.1.5 Ata de nomeação, contrato social ou equivalente, para fins de comprovação da condição de representante(s) legal(is);

(Texto alterado na 1ª retificação do edital)

SOFTEX

BRASÍLIA, 30 DE AGOSTO DE 2021